
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova

CÂMARA MUNICIPAL DE Balsa Nova
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Súmula: Dispõe sobre o julgamento de contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, exercício financeiro de 2022.

A Câmara Municipal de Balsa Nova, usando suas atribuições legais, **APROVOU**, e eu Presidente promulgo o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer Prévio nº 77/2024, referente ao Processo nº 203820/23, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Balsa Nova, referente ao exercício financeiro de 2022, de responsabilidade do Prefeito Marcos Antônio Zanetti.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício **Vitório Seguro**, Sede da Câmara Municipal de Balsa Nova, 20 de agosto de 2024.

NÉLIO JOSÉ CHIQUITO

Presidente

Publicado por:

Luana Savio Pacheco

Código Identificador:85FCFCDE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2024. Edição 3094

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>